



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

CONSELHO DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DO HUCAM

RESOLUÇÃO Nº 010/2008

Institui o Núcleo de Telesaúde do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo e dá outras providências.

O CONSELHO DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR (CDS) DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES (HUCAM) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES) no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO proposta encaminhada pelo Diretor Superintendente do HUCAM, Professor Emílio Mameri Neto,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Núcleo de Telesaúde (NUTES) do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes da Universidade Federal do Espírito, com a finalidade de coordenar e executar as ações relacionadas com as Tecnologias da Informação em Saúde, bem como desenvolver os Projetos de Telesaúde do HUCAM.

Parágrafo Único. O NUTES será administrativamente vinculado ao Diretor Superintendente do HUCAM.

Art. 2º. O NUTES tem os seguintes objetivos:

I – elaborar e executar projetos de desenvolvimento e de pesquisa nas áreas de saúde, visando a melhoria da qualidade de vida do ser humano, por meio de recursos das tecnologias da informação e das comunicações, principalmente através do atendimento remoto (Telesaúde);

II - prestar apoio às pesquisas desenvolvidas, nas mesmas ou em áreas afins, pelos diversos Setores da UFES;

III - contribuir para a formação de recursos humanos, particularmente em nível de pós-graduação, nas áreas de sua atuação;

IV - divulgar e estender para a comunidade o resultado das pesquisas científicas nele desenvolvidas.

Art. 3º. O quadro de pessoal do NUTES será constituído por servidores docentes e técnico-administrativos da UFES ou de outras entidades conveniadas, de formação superior, cedidos nos termos de convênios ou de programas de cooperação e intercâmbio científico.

Parágrafo Único. Para exercer atividade no NUTES, os servidores da UFES deverão ser autorizados pelos respectivos órgãos de lotação, de acordo com as normas vigentes na UFES.

Art. 4º. O NUTES terá um Coordenador e um Vice-Coordenador, indicados e designados pelo Diretor Superintendente do HUCAM, após homologação pelo Conselho de Deliberação Superior do HUCAM.

Parágrafo Único. O Vice-Coordenador substituirá o Coordenador nas suas faltas e impedimentos.

Art. 5º. O NUTES terá um Conselho Técnico, com funções consultivas e deliberativas.

Art. 6º. O exercício das funções de Coordenador e Vice-Coordenador do NUTES, bem como a participação em seu Conselho Técnico, não importará em recebimento de gratificação ou remuneração adicional por parte de servidores da Universidade ou de terceiros que exerçam atividades no órgão.

Art. 7º. O funcionamento do NUTES será disciplinado em seu Regimento Interno, incluindo as atribuições do Coordenador e do Vice-Coordenador e a composição e as competências do seu Conselho Técnico.

Art. 8º. Enquanto o Conselho Técnico do NUTES não estiver constituído, o órgão será administrado por uma comissão temporária, integrada pelos seguintes membros:

- I – Coordenador do NUTES, como Presidente;
- II – Vice-Coordenador do NUTES;
- III - um representante da Superintendência do HUCAM, por este indicado;
- IV - dois representantes do Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFES.

Art. 9º. O NUTES funcionará em espaço físico do HUCAM, cuja reforma e instalação será custeada mediante recursos oriundos de convênio específico celebrado com o Ministério da Saúde.

Parágrafo Único. Na hipótese da mudança do NUTES para outro local, o espaço que ocupava no HUCAM será reintegrado ao patrimônio deste órgão suplementar.

Art. 10º. O orçamento para funcionamento do NUTES será proveniente de recursos financeiros próprios (gerados em parcerias com governos federal, estadual, municipais e empresas privadas).

Art. 11º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 12º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Centro de Ciências da Saúde, 09 de dezembro de 2008.



Prof. Carlos Alberto Redins
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

CONSELHO DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DO HUCAM

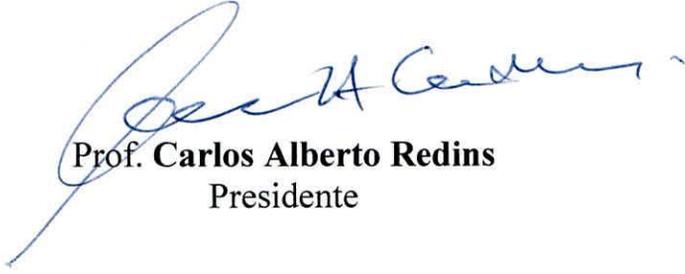
RESOLUÇÃO Nº 009/2008

O Conselho de Deliberação Superior do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes - HUCAM, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias,

RESOLVE:

Homologar a alteração do Regimento Interno do HUCAM, para inclusão do Presidente da Comissão de Residência Médica do CCS como membro do Conselho de Deliberação Superior do HUCAM.

Centro de Ciências da Saúde, 30 de outubro de 2008.


Prof. Carlos Alberto Redins
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

CONSELHO DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DO HUCAM

RESOLUÇÃO Nº 008/2008

O Conselho de Deliberação Superior do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes - HUCAM, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias e considerando o contido no **Processo nº 046073/2008-24 – Ricardo Mai Rocha,**

RESOLVE:

Homologar o parecer favorável do relator quanto a solicitação de extensão de carga horária do médico **Ricardo Mai Rocha,** lotado no Serviço de Clínica Cirúrgica – Cirurgia de Cabeça e Pescoço do HUCAM, de 20 horas para 40 horas semanais.

Centro de Ciências da Saúde, 30 de outubro de 2008.


Prof. **Carlos Alberto Redins**
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

CONSELHO DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DO HUCAM

RESOLUÇÃO Nº 007/2008

O Conselho de Deliberação Superior do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes - HUCAM, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias e considerando o contido no **Processo nº 059532/2008-30 – Léo Tcherniacovski,**

RESOLVE:

Homologar o parecer favorável do relator quanto a solicitação de extensão de carga horária do médico **Leo Tcherniacovski,** lotado no Serviço de Urgência do HUCAM, de 20 horas para 40 horas semanais.

Centro de Ciências da Saúde, 25 de setembro de 2008.



Prof. Carlos Alberto Redins
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

CONSELHO DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DO HUCAM

RESOLUÇÃO Nº 006/2008

O Conselho de Deliberação Superior do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes - HUCAM, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias e considerando o contido no **Processo nº 055137/2008-88 – Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes – HUCAM,**

RESOLVE:

Homologar o Plano de Trabalho do Convênio de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Universidade Federal do Espírito Santo e o Governo do Estado do Espírito Santo, visando a cooperação técnico-financeira para a manutenção da oferta de serviços de saúde, compreendendo o funcionamento de diversos setores do HUCAM, dentre eles: Urologia, Hemodinâmica 24 hs, Projeto Mãe Canguru, Unidade de Terapia Pediátrica, Unidade Coronariana, Maternidade e Nefrologia.

Centro de Ciências da Saúde, 06 de agosto de 2008.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Alberto Redins', written over a horizontal line.

Prof. Carlos Alberto Redins
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

CONSELHO DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DO HUCAM

RESOLUÇÃO Nº 005/2008

O Conselho de Deliberação Superior do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes - HUCAM, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias e considerando o contido no **Processo nº 025581/2008-98 – Divisão de Contabilidade e Finanças – HUCAM,**

RESOLVE:

Devolver este processo à Direção do HUCAM para regularização das pendências e devidos encaminhamentos.

Centro de Ciências da Saúde, 06 de agosto de 2008.



Prof. Carlos Alberto Redins

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

CONSELHO DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DO HUCAM

RESOLUÇÃO Nº 004/2008

O Conselho de Deliberação Superior do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes - HUCAM, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias e considerando o contido no **Processo nº 050125/2008-67 – Comissão Coordenadora da Eleição HUCAM,**

RESOLVE:

Homologar o Relatório Final da Comissão Coordenadora da Eleição do Diretor Superintendente do HUCAM para o quadriênio 2008-2012.

Centro de Ciências da Saúde, 15 de maio de 2008.


Prof. Carlos Alberto Redins
Presidente